



ANO XVI – Nº1222– Major Sales-RN, segunda-feira, 26 de julho de 2021

EDIÇÃO

Portaria nº 159/2021

Portaria nº 160/2021 – GP.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 13 de julho de 2021

Portaria nº 159/2021

Instaura Procedimento Administrativo E dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no Despacho Administrativo de nº 069/2021, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 28 de junho de 2021;
Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do peticionado pela referida Servidora;
Considerando as disposições Constitucionais pertinentes;
Considerando as disposições da Lei Municipal nº de 293, de 30 de dezembro de 2015;
Considerando as disposições da legislação pertinente local,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Procedimento Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, em face do requerimento interposto servidora Samara Jácome de Lima, Matrícula nº 120431-9, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Medica, portadora do CPF 084.602.574-44 e RG nº 2.322.434-SSP/RN.

§ 1º - O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0009.07.2021-GP, de 13 de julho de 2021.

§ 2º - A instauração do Processo Administrativo de nº 0009.07.2021-GP de que trata a presente Portaria, tem como motivação o disposto no Requerimento protocolado aos 28 de junho de 2021, da citada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO

Portaria nº 160/2021 – GP.

Altera a composição dos Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Major Sales

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 325, de 23 de setembro de 2019;
Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 144, de 23 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 325/2019;
Considerando a Lei Federal de nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistemas de informações e monitoramento de desastres (...);
Considerando a Lei Municipal 191, de 3 de maio de 2012, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Major Sales/RN, revogada pela Lei Municipal nº 325/2019;
Considerando as disposições do Decreto 146, de 21 de outubro de 2019;
Considerando as disposições da Portaria nº 137/2019-GP, de 21 de outubro de 2019,
Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

RESOLVER:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Art. 10, da Lei Municipal 325/2017, a saber:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:



a) Secretaria Municipal de Agricultura: JOÃO WESLEY FONTES LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sítio Bom Jardim, Zona Rural de Major Sales/RN., portador do RG nº 1.560.722-SSP/RN e CPF nº 027.167.334-65;

b) representante da Secretaria Municipal de Saúde: ÂNGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Antônio José da Rocha, 204 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 1.725.009-SSP/RN e CPF nº 032.747.604-47;

c) representado a Secretaria Municipal de Assistência Social: FRANCISCA ILOGLASE DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Maria Bispo, 90, Major Sales/RN., portadora do CPF nº 044.265.944-05;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) JOSEFA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Alto da Bela Vista, s/n – Centro, Major Sales/RN, portadora do RG nº 003.484.464-SSP/RN e CPF nº 008.189.044-37;

b) FRANCISCO GILSON DE PAIVA SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria de Quincó, 60 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 002.023.719-SSP/RN e CPF nº 913.426.514-72;

c) JOAQUIM MAFALDO FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 158.964-SSP/RN e CPF nº 155.368.154-15.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

Maria Elce

Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com